

JUSTIFICATIVA PARA REAJUSTE CONTRATUAL

Solicitamos o reajuste ao Contrato de Locação de Imóvel CPL. 0548/2017, para continuidade de funcionamento da Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental TEREZINHA DE JESUS, na Avenida U, Lotes 04 a 07 com Avenida M-17, Lotes 12 a 15, Quadra 400, Bairro Cidade Jardim – Parauapebas-PA.

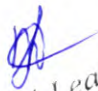
O proprietário, senhor MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES, solicitou reajuste do valor do aluguel do imóvel pelo índice IGPM referente à data base 10/12/2021, nos termos da Cláusula Sétima – Do Valor do Contrato, Parágrafo Terceiro do IGPM do contrato em tela.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Atual	Valor Total Atual	Valor Unit. Reajustado	Valor Total Reajustado
01	Locação do imóvel localizada na Avenida U, Lotes 04 a 07 com Avenida M-17, Lotes 12 a 15, Quadra 400, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas-PA, para continuidade de funcionamento da Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental TEREZINHA DE JESUS.	Mês	12	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00	R\$ 33.295,28	R\$ 399.543,36

Vale destacar que a referida cláusula prevê a aplicação do reajuste após completados os 12 (doze) meses de execução contratual, e que o referido contrato já completou o prazo determinado para tal pleito.

Nesse sentido, com base no IGPM de dezembro de 2020 a dezembro de 2021, conforme espelho retirado do Banco Central do Brasil, o valor corrigido é de R\$ 33.295,28 (trinta e três mil e duzentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

Parauapebas-PA, 17 de dezembro de 2021.


José Leal Nunes
Secretário Municipal de Educação
CCE - 1 Decreto nº 013/2021
SEMED

